

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA Nº 62 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A**  
**VALDIR PIRES BARBOSA**

**Port. Nº062/SERRA PREVI. Mirante da Serra, 27 de Junho de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR  
*VALDIR PIRES BARBOSA*”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias ao servidor, **VALDIR PIRES BARBOSA** efetivo no cargo de: Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 30 de junho de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019, conforme processo administrativo n.º 096/2017.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado será acrescida do 13º proporcional correspondente a 03/12 (três doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º** Fica o Segurado notificado a apresentar novo Laudo do médico assistente, no período de 15 (quinze) dias antes do vencimento deste benefício, objetivando perícia para prorrogação ou retorno ao trabalho, visando evitar períodos sem remuneração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA**  
Superint Do SERRA PREVI  
Port.Nº4270/2018

**Publicado por:**  
Zenildo Almeida da Silva  
**Código Identificador:2D6A9ED4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2019. Edição 2493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>